

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 330/2022, que “altera o Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940, para dispor sobre o crime de má conduta científica”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- representante FINEP;
- representante MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações;
- representante ANPG - Associação Nacional de Pós-Graduandos;
- representante SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência;
- representante ABC - Academia Brasileira de Ciências;
- representante FIOCRUZ;
- representante UNB;
- representante CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.



JUSTIFICAÇÃO

O PL 330/2022, propõe a criminalização de condutas classificadas como má conduta científica. Trata-se de uma proposta que toca em aspectos sensíveis da vida acadêmica e do sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação.

Embora o combate a práticas antiéticas na produção científica seja uma preocupação legítima, é fundamental que essa discussão seja conduzida com cautela e, sobretudo, com escuta ativa dos atores diretamente envolvidos nesse ecossistema.

A proposta tem gerado reações importantes por parte da comunidade científica, que aponta riscos à liberdade acadêmica, à autonomia universitária e ao funcionamento das instâncias já existentes de controle e responsabilização por desvios éticos.

Neste momento, é papel do Parlamento assegurar que qualquer mudança legislativa nessa área seja construída com base no diálogo qualificado e no respeito à ciência brasileira. A realização de uma audiência pública permitirá ouvir representantes das instituições de pesquisa, das agências de fomento, das universidades e pesquisadores, garantindo uma análise ampla, democrática e responsável sobre os reais impactos da proposta.

Sala da Comissão, 8 de julho de 2025.

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)

